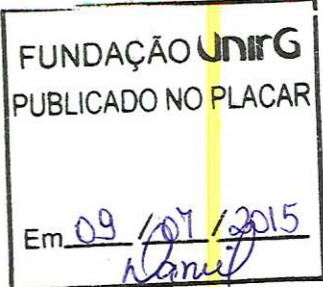


PORTARIA Nº. 284 /2015, DE 09 DE julho DE 2015.



“Retifica Portaria nº 636/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o ofício nº 147/2015/2ª ZE-TO/CEG, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**


Art. 1º. **RETIFICAR**, o art. 2º da Portaria nº 636/2014 que dispõe sobre a prorrogação da disposição da servidora **Noelma Viana Panta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para a 2ª Zona Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta I.E.S, pelo período de 01 (um) ano, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 (seis) de Junho de 2014.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de julho de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg